



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.656 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER PAGAMENTO DE REAJUSTES DE SERVIÇOS EXECUTADOS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. ANTONIO TOGNI E ACESSO ÀS FACULDADES, RELACIONADOS COM CORREÇÃO DE UPCs."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, especificamente, com fundamento no Art. 1º da Lei nº 2.380 de 15 de dezembro de 1975,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 78.424,93 (setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros e noventa e três centavos) para atender ao pagamento de reajustes de serviços executados na pavimentação asfáltica da Av. Antonio Togni e acesso às Faculdades de Engenharia e Administração de Empresas, relacionados com correção de Unidade Padrão de Capital.

ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

0206-10000000 - HABITAÇÃO E URBANISMO
0206-10600000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
0206-10605750 - VIAS URBANAS

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00 - Obras Públicas:

Despesas com o reajustamento de pavimentação asfáltica da Av. Antonio Togni, relacionadas com a correção de Unidade Padrão de Capital. . . . ~~Cr\$ 78.424,93~~ **Cr\$ 78.424,93**

ART. 3º - Os recursos para a abertura do referido crédito são os provenientes de anulação parcial do crédito especial, decreto nº 1.565, de 26 de dezembro de 1975, com vigência

